



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas

EDITAL Nº4/2024/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2024

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE BOLSISTA ALUNO DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO.

1. DOS OBJETIVOS

Selecionar 1 (um) bolsista aluno para atuar no projeto: “**Capoeira do IF**”.

2. DA BOLSA

Bolsa à Discente do IFSULDEMINAS: 1 (uma) bolsa de iniciação à extensão (aluno do IFSULDEMINAS) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para uma carga horária de 10 horas semanais.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Iniciação à Extensão: Alunos regularmente matriculados em qualquer curso do IFSULDEMINAS *Campus Avançado Carmo de Minas*.

4. DOS REQUISITOS DOS ALUNOS-BOLSISTAS

Para atuar no projeto e ter direito à concessão de bolsa, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- 4.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos – Integrado, Subsequente ou Superior do *Campus Avançado Carmo de Minas* do IFSULDEMINAS;
- 4.2 Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País;
- 4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 4.4 Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após convocação dos Coordenadores do Projeto;
- 4.5 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- 4.6 Ter disponibilidade para dedicar-se 10 (dez) horas semanais ao projeto;
- 4.7 Ser selecionado(a) através de processo seletivo realizado pela equipe designada.

5. FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Inscrições

5.2 Entrevista

Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério do coordenador do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que iniciaram as atividades previstas.

6. DA ATRIBUIÇÃO DO BOLSISTA

Caberá ao bolsista Aluno

- a) Participar da divulgação do Projeto;
- b) Elaborar planilhas de inscrição nas oficinas e registros de frequências;
- c) Elaborar relatórios e pontos mensais dos bolsistas;
- d) Auxiliar no controle de frequência dos alunos matriculados no Projeto;
- e) Acompanhar a frequência de integrantes externos do IFSULDEMINAS;
- f) Auxiliar os bolsistas externos e coordenação nas atividades do projeto;
- g) Auxiliar os bolsistas externos e coordenação na organização e apresentações em eventos na comunidade, eventos institucionais no IFSULDEMINAS;
- h) Participar como aluno da oficina proposta e convidar novos participantes internos ao campus.
- i) Alimentar a página de divulgação do projeto com fotos e vídeos das aulas e apresentações.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 - Até o dia **08 de abril de 2023** estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 1 deste edital;

7.2 - As inscrições deverão ser realizadas via *Google Forms*: <https://forms.gle/CjRrNhgFptwvYSu6>

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção composta pela coordenação do projeto e um membro do GEAPE.

9.1 Critérios de Seleção

9.1.1 Critérios Eliminatórios

- a) Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- b) Disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- c) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares .

9.1.2 Critérios Classificatórios

Critérios para seleção do Aluno(a) do IFSULDEMINAS

Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Entrevista	10 pontos	10 pontos
Total		10 pontos

Entrevista: 10 pontos

Serão realizadas entre os dias **10 a 12 de abril** de forma *on-line*. As datas e horários serão enviados por e-mail aos candidatos.

Nela serão avaliados:

- a) Disponibilidade de horários;
- b) Adequação aos objetivos do projeto;
- c) Afinidade com o perfil do bolsista para a realização do projeto.

9.2 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado até o dia 15 de abril de 2024, no site do *Campus* Avançado Carmo de Minas (<http://www.cdm.ifsuldeminas.edu.br>).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR2 - CDM**, em 01/04/2024 16:05:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443797

Código de Autenticação: 755c72e915

